



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 PROCESSO Nº 3570/2025

PROCESSO Nº 3570/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/12/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 4.000 (quatro mil) pacotes de sobrecoxa de frango, destinados à composição das Cestas de Natal, que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município de São Joaquim da Barra/SP.

1.1. A contratação será realizada por compra direta, nos termos da legislação vigente, em razão da necessidade de atendimento imediato ao público beneficiário da Assistência Social.

1.2. O item será adquirido como item único, dado que o parcelamento é tecnicamente inviável e não atende ao interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- 2.1. A aquisição integra o planejamento do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social para a entrega das Cestas de Natal, cuja distribuição ocorrerá no mês de dezembro de 2025.
- 2.2. Considerando a natureza social da ação, a urgência da entrega e o baixo valor total estimado, optou-se pela **compra direta**, assegurando economicidade, eficiência e continuidade do atendimento às famílias beneficiárias.
- 2.3. A compra é fundamental para garantir a padronização dos kits a serem entregues, evitando prejuízo à composição final da cesta.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM PARA COMPOR O “KIT DE NATAL”

AQUISIÇÃO DE 4.000 PACOTES DE SOBRECOXA DE FRANGO						
Produto	Especificações Técnicas	Quant.	Unidad e	Marca de referência	Valor unitário	Valor total
SOBRECOXA DE FRANGO	<p>Matéria-prima: carne proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção sanitária oficial.</p> <p>Condições de congelamento: produto congelado a -18°C ou temperatura inferior, com tecnologia IQF (congelamento individual).</p> <p>Embalagem: acondicionada a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com peso aproximado de 1 kg por pacote; embalagem secundária em caixa de papelão lacrada.</p> <p>Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, marca, endereço, data de fabricação, validade, peso líquido, condições de armazenamento, número do lote e carimbo do órgão fiscalizador (SIF/SISP).</p> <p>Características do produto: aspecto, cor, cheiro e sabor</p>	4.000	Pacote s	Sadia, ou similar de igual ou superior qualidade	Obs: Marca Homologa da justifica-se pela qualidade e pelo fato que já ocorre a pratica de oferta do	



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

	<p>próprios da espécie, sem sinais de deterioração, exsudato ou partes flácidas.</p> <p>Características</p> <p>Organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem machas esverdeadas.</p> <p>Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Data mínima de fabricação no momento da entrega: 20 dias.</p> <p>Transporte: realizado em veículo apropriado para alimentos embalados, em condições de higiene e segurança alimentar, garantindo a integridade e conservação dos produtos até o local de entrega, o transporte deverá ser realizado pelos funcionários responsáveis da empresa vencedora em veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e certificado de vistoria com datas de expedição não anterior a 199, devidamente uniformizados com identificação do fornecedor.</p> <p>Documentação exigida da empresa vencedora: ficha técnica do produto e laudo de análise microbiológica e bromatológica recente (com data máxima de 1 ano).</p>		item nesta qualidade. De acordo com Artigo 41,I “a” e “b”, da Lei 14.133/41		
VALOR TOTAL:					

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega deverá ocorrer:

- Em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento;
- No endereço: **Rua Rio de Janeiro, nº 812 – Centro – São Joaquim da Barra/SP.**

4.2. O recebimento será realizado mediante:

- Conferência da validade, integridade e quantidade;
- Verificação da conformidade com este Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

4.3. Produtos divergentes, avariados ou com prazo de validade insuficiente deverão ser substituídos pela contratada em **até 24 horas**, sem custos adicionais.

4.4. A nota fiscal deverá conter a descrição exata do item, sem abreviações ou divergências.

5. VIGÊNCIA

A contratação decorrente deste Termo de Referência terá **vigência de 04 (quatro) meses**, contados da assinatura do instrumento equivalente ou da emissão da nota de empenho.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- atender todas as especificações técnicas;
- garantir a integridade e validade dos produtos;
- realizar substituição imediata quando necessário;
- arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte, frete e tributos;
- entregar no prazo estipulado;
- manter comunicação exclusivamente por e-mail institucional.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Ficam nomeados:

- Gestora do Contrato: Servidora Tamiris Della Vecchia Terin Guerra, Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
- Fiscal do Contrato: Servidora Maria Angélica Venâncio Bastianini, Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento.

Compete à fiscalização acompanhar a execução, registrar ocorrências e comunicar qualquer irregularidade.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após:

- Entrega do produto;
- Conferência e aceitação;
- Atesto pela fiscalização;
- Apresentação da nota fiscal correta.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

8.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, mediante manifestação favorável do departamento responsável, via transferência bancária em conta corrente da contratada.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção da proposta será realizada com base no **menor preço unitário**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

9.2. Serão considerados para a escolha:

- atendimento pleno às especificações do produto;
- prazo de entrega compatível com o cronograma da ação;
- regularidade fiscal, quando aplicável;
- compatibilidade dos preços com a pesquisa de mercado realizada.

9.3. Poderão ser solicitados esclarecimentos ou novas propostas, caso necessário para garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

103.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2082.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MUNICIPAIS

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (209)

0.01.00.510.000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

TABELA 01 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM PARA COMPOR O “KIT DE NATAL”

AQUISIÇÃO DE 4.000 PACOTES DE SOBRECOXA DE FRANGO						
Produto	Especificações Técnicas	Quant.	Unidad e	Marca de referência	Valor unitário	Valor total
SOBRECOXA DE FRANGO	<p>Matéria-prima: carne proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção sanitária oficial.</p> <p>Condições de congelamento: produto congelado a -18°C ou temperatura inferior, com tecnologia IQF (congelamento individual).</p> <p>Embalagem: acondicionada a vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com peso aproximado de 1 kg por pacote; embalagem secundária em caixa de papelão lacrada.</p> <p>Rotulagem: conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, marca, endereço, data de fabricação, validade, peso líquido, condições de armazenamento, número do lote e carimbo do órgão fiscalizador (SIF/SISP).</p> <p>Características do produto: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios da espécie, sem sinais de deterioração, exsudato ou partes flácidas.</p> <p>Características Organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não</p>	4.000	Pacotes	Sadia, ou similar de igual ou superior qualidade Obs: Marca Homologada justifica-se pela qualidade e pelo fato que já ocorre a pratica de oferta do item nesta qualidade. De acordo com Artigo		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem machas esverdeadas. Validade mínima: 6 meses a partir da data de fabricação. Data mínima de fabricação no momento da entrega: 20 dias. Transporte: realizado em veículo apropriado para alimentos embalados, em condições de higiene e segurança alimentar, garantindo a integridade e conservação dos produtos até o local de entrega, o transporte deverá ser realizado pelos funcionários responsáveis da empresa vencedora em veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e certificado de vistoria com datas de expedição não anterior a 199, devidamente uniformizados com identificação do fornecedor. Documentação exigida da empresa vencedora: ficha técnica do produto e laudo de análise microbiológica e bromatológica recente (com data máxima de 1 ano).			41.I "a" e "b", da Lei 14.133/41	
VALOR TOTAL:				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 04 de dezembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: